



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – CCTG
PROTOCOLO 25.815.907-1**

REABERTURA EXCEPCIONAL PRAZO DE INSCRIÇÕES

O CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA (CCTG), por meio da Comissão Especial de Contratação, informa que foram identificadas falhas no recebimento de algumas inscrições realizadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 003/2026.

Após análise técnica, verificou-se que o sistema de inscrições rejeitou determinados arquivos por interpretá-los como potencial tentativa de ataque ao portal, em razão da nomenclatura utilizada, do formato dos arquivos ou da existência de dupla extensão. Em decorrência dessa falha, alguns candidatos receberam o e-mail de confirmação de inscrição, porém suas inscrições não foram registradas na base de dados do sistema.

Considerando a necessidade de assegurar a observância dos princípios da isonomia, da ampla concorrência, da razoabilidade e da segurança jurídica, bem como garantir tratamento igualitário a todos os candidatos que efetuaram sua inscrição dentro do período estabelecido no Edital, o Centro Cultural Teatro Guaíra **torna pública a abertura de prazo excepcional para o reenvio das inscrições rejeitadas pelo sistema**, observadas as seguintes condições:

Poderão realizar o reenvio da inscrição os candidatos que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

1. Tenham realizado a inscrição no período de **14 de maio a 03 de julho de 2026**;
2. Não constem na lista de candidatos inscritos publicada em **08 de julho de 2026**;
3. Possuam o e-mail de confirmação da inscrição originalmente encaminhado pelo sistema.

Os candidatos que se enquadrarem nas condições acima deverão realizar **nova submissão de toda a documentação exigida no Edital**, no período de **17 a 23 de julho de 2026**, anexando, juntamente com os documentos obrigatórios, o e-mail de confirmação da inscrição originalmente recebida.

A nova inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pelo site do CCTG: www.teatroguaira.pr.gov.br/Teatro-de-Comedia-do-Parana-Selecao-de-atores-e-atrizes.

Esclarece-se que **não serão aceitas novas inscrições**, sendo este procedimento destinado exclusivamente ao reenvio das inscrições que foram rejeitadas em razão da falha técnica identificada.

A medida tem caráter excepcional e visa exclusivamente possibilitar a regularização das inscrições comprovadamente afetadas pela falha técnica identificada, não implicando reabertura geral do prazo de inscrições nem alteração das condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 003/2026.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: dpa@cctg.pr.gov.br.

Curitiba, 16 de julho de 2026.

Comissão Especial de Contratação
CEC/CCTG